



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 011/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PELA ASSOCIAÇÃO ITAJUBENSE DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - INOVAI, NO EVENTO HARDTECH INNOVATION 2024, QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 20 DE JUNHO DE 2024 NO EXPO CENTER NA CIDADE DE ITAJUBÁ/MG, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal N.º 14.133/2021

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ITAJUBENSE DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - INOVAI

CNPJ: 29.186.652/0001-44

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)